



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 04 de 31 de janeiro de 2019.

EMENTA: reajuste do valor de gratificação de função.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com base em decisão plenária 392ª homologada em 11 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remunerar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente à gratificação recebida pelo Servidor **Benatan de Sousa Carvalho**, nomeado para o cargo comissionado de **PREGOEIRO**.

Parágrafo Único: a função e remuneração de que trata o caput do artigo anterior foi aprovada pela plenária desta Regional na trecentésima nonagésima segunda sessão plenária ordinária (392ª) com aplicação e vigência a partir de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491

